



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 112/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SARGENTO WALDIR CANDIDO MACHADO a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "B", no Bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Militar da PMMG".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário